



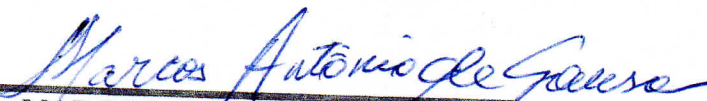
ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"
CNPJ - 24.508.343/0001-20

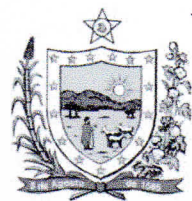
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico referente aos atos da Comissão Permanente de Licitação, observando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, e em conformidade com o resultado do processo licitatório, usando das atribuições que a mim são conferidas, **RATIFICO a Inexigibilidade n.º. 003 e o Processo de Inexigibilidade n.º 006/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, em favor da Empresa VANDERLY PINTO & CARLOS CICERO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ N.º. 26.811.821/0001-00, com o valor global de RS. 10.000,00 (Dez Mil Reais), no período de 04 (Quatro) meses, oferecendo, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado. Conforme justificativa da solicitante o valor está compatível com os parâmetros autorizados por lei e praticados no mercado de advocacia, conforme consulta ao Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade (SAGRES).**

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, 26 de setembro de 2017.


MARCOS ANTONIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.465

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Setembro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.984, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Altera a Lei Estadual nº 10.070, de 23 de julho de 2013, que obriga as instituições financeiras e demais administradoras, adotarem providências necessárias à instalação de sinais sonoros de leitura de chamada dos números para atendimento dos portadores de necessidades visuais, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei nº 10.070, de 23 de julho de 2013, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados, no âmbito do Estado da Paraíba, ficam obrigados a dispor, em suas salas de espera, de sistemas de atendimento ao público dotados de alertas visuais e/ou sonoros, que sejam acessíveis aos portadores de necessidades especiais.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que utilizarem sistemas de senhas impressas deverão disponibilizá-las também na linguagem braille.

Art. 2º O descumprimento desta Lei, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor - acarretará aos seus responsáveis as sanções de:

I - advertência;
II - multa, na hipótese de reincidência, variando de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), graduada de acordo com a condição econômica do empreendedor.

Parágrafo único. A multa será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste, será adotado outro índice criado por legislação federal que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.”

Art. 2º Os demais artigos da Lei nº 10.070, de 23 de julho de 2013 permanecem inalterados.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de setembro de 2017.

GERVÁSIO MALA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.458 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ADAURIO ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.459 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANNA BEATRYS VIEIRA GONCALVES, matrícula nº 182.708-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Articulação Comunitária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.460 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na

Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,
RESOLVE nomear JOSE HENRIQUE PERES COELHO para ocupar o cargo de provimento em Gerente Operacional de Articulação Comunitária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.461 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANNE KARINE TEIXEIRA NUNES, matrícula nº 182.689-1, do cargo em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Juventude, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.462 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear TAMERA INGLIND SANTOS MENDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Juventude, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.463 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear RONARIO DA SILVA CARVALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.464 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso II do artigo do Artigo 1º, e anexo II da Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014,

RESOLVE nomear MAJ QOBM EUDESIO ESTRELA DE LACERDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia Independente de Bombeiros Militar - 3ª CIBM, Símbolo CAD-3, no Município de Mamanguape, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.465 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARIA DAS DORES LEITE DA COSTA, matrícula nº 184.400-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOSELITA BRASILEIRO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.466 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear TARCIANA VIEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSELITA BRASILEIRO, no Município de Igaracy, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.467 João Pessoa, 27 de setembro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear EVELINE RODRIGUES GONCALVES AMORIM, para

Câmara Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base no Parecer Jurídico referente aos atos da Comissão Permanente de Licitação, observando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar, e em conformidade com o resultado do processo licitatório, usando das atribuições que a mim são conferidas, **RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 003/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, em favor da empresa: **VANDERLY PINTO & CARLOS CICERO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 26.811.821/0001-00**, com o valor global de **R\$. 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, oferecendo, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÃO JOSÉ DE CAIANA, PB, 26 de setembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CONTRATADO (A): VANDERLY PINTO & CARLOS CICERO ADVOGADOS ASSOCIADOS

- CNPJ Nº 26.811.821/0001-00

SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

VALOR: R\$. 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031 - CÂMARA MUNICIPAL; 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - OUTRAS DESPESAS; 339035 - Serviços de Consultoria VIGÊNCIA: 04 (Quatro) MESES

ASSINATURA: 27/09/2017

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍDIO NO MUNICÍPIO DE AREIAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **CONSTRUTOR NORTE NORDESTE EIRELI - ME - Valor: R\$ 233.929,48, CNPJ: 41.133.828/0001-03**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, R: São Jose, 472 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33681020. E-mail: oplareial@gmail.com. Areial - PB, 27 de Setembro de 2017.

RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidente da Comissão.

ATOS EMPRESARIAIS

POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

CNPJ/MF Nº. 09.139.890/0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas para se reunirem na sua sede social no km-02 da BR-101, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 05 de outubro de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINÁRIA - I - Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; II - Outros assuntos do interesse da sociedade; EXTRAORDINÁRIA - I - proposta da diretoria para modificação do Art. 3º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação - Art. 3º - A sociedade tem por objeto social a industrialização, transformação e moldagem de produtos e resinas plásticas, a prestação de serviços, a comercialização, importação e exportação de produtos, resinas plásticas, ferramentas, máquinas, matrizes e equipamentos afins, a locação de equipamentos e matrizes; participar como sócia ou acionista de outras sociedades. II - Outros assuntos do interesse social.

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

A DIRETORIA.

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Guarabira, de conformidade com o Estatuto Social, avisa as empresas filiadas, que será realizada eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, no dia 09 de janeiro de 2018, das 09 às 14h00, em sua sede situada à Avenida Rui Barbosa, 85 - Centro - Guarabira - PB. O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze dias), contados da data da

publicação deste, na secretaria desta entidade, das 09h00 às 18h00. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da relação das chapas registradas. Não havendo quorum em primeira convocação, a eleição será realizada 02 (duas) horas após e no mesmo local. Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da eleição, no mesmo horário e local. Guarabira, 27 de Setembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA RÁDIO BORBOREMAS/A - Rádio Borborema S/A ("Companhia"), sociedade anônima fechada, com sede na Rua Venâncio Neiva, 287, Ed. João Riquie, Centro, Campina Grande/PB, CEP 58.100-060, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25.3.0000344-8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.811.648/0001-50, por meio do seu Diretor Presidente, Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima**, e seu Diretor Vice Presidente, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, com fundamento no art. 13 do Estatuto Social da Companhia, CONVOCA, por meio do presente Edital, todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, na sede da Companhia, às 09:30 horas do dia 03 de outubro de 2017, tendo como ordem do dia: (i) exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e das contas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme publicações ocorridas em 23 de agosto de 2017, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal "A União"; (ii) destinação dos resultados e distribuição dos dividendos obrigatórios do exercício de 2016; (iii) atualização do endereço da Companhia para fazer constar o novo CEP; (iv) alterações das cláusulas do Estatuto Social da Companhia referentes às seguintes matérias: (a) a transferência de ações; (b) as formas de convocação e deliberação das assembleias gerais; (c) a estrutura da administração da Companhia; (d) a estrutura do Conselho Fiscal da Companhia; (e) a distribuição de resultados no exercício; (f) as regras sobre eventual dissolução da Companhia; (g) inclusão de cláusula de arbitragem para solução de conflitos; (h) exclusão da cláusula sobre ações preferenciais; e, (i) ajustes porventura necessários na redação das demais cláusulas do Estatuto Social; e, se o caso, aprovação da consolidação do novo texto do Estatuto Social; (v) eleição da nova Diretoria para mandato até 30 de março de 2018; (vi) autorização para que os administradores da Companhia tomem todas as providências necessárias para a formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia. A Assembleia Geral instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, tudo na forma do Artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Parágrafo 1º do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Campina Grande, 28 de setembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

O Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria nº 41 de 01 de agosto de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 00008/2017 destinado à contratação de empresa especializada na realização da VI Convenção Paraíba de Contabilidade nos dias 05 a 07 de outubro de 2017, que tenha como pronto atendimento a prestação de serviços de locação de auditório, salas, espaço para instalação de estandes e alimentação, foi declarado FRACASSADO em razão da inabilitação de todas as licitantes. Os autos do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Rodrigues de Aquino, 208, Centro, João Pessoa - Paraíba. Informações pelo Fone: (083) 3044-1312.

João Pessoa, 21 de setembro de 2017.

Helenita de Sousa Agra.

LICENÇAS

CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1991/2017 em João Pessoa, 23 de agosto de 2017 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: ERB ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR (SITE BRPB001-A) Na(o) - R. JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO, LT 0189, GRAMAME Município: JOAO PESSOA - UF: PB. Processo: 2015-00729/TEC/LI-4557.

T4U BRASIL LTDA. - CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1892/2017 em João Pessoa, 14 de agosto de 2017 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: ERB ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR (SITE PPB001) Na(o) - R. M. JOSENICODEMOS R. SOUZA, S/N-ZONA RURAL-FAZENDA SÃO JOÃO-PIRIPITUBA Município: JOAO PESSOA - UF: PB. Processo: 2017-003825/TEC/LI-5488.

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES - CNPJ/CPF Nº 04.052.108/0001-89 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1989/2017 em João Pessoa, 14 de agosto de 2017 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: ERB ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL CELULAR (SITE PB4IPA001) Na(o) - R. JOÃO BATISTA DE GENTINO MADRUGA, MAGABEIRA Município: JOAO PESSOA - UF: PB. Processo: 2017-003086/TEC/LI-5426.

AINGA AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA-CNPJ 24.280.034/0001-45, Torna público que a SUDEMA-Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2262/2017, em João Pessoa, 20 de setembro de 2017-Prazo: 730 dias. Para atividade de: RLO 556/2015, PROCESSO 15-0654, EXPLORAÇÃO, ENVASAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO DE AGUA MINERAL E PRODUÇÃO DE GELO ENSACADO, LOCALIZADO NA PROPRIEDADE DENOMINADA SÍTIO MUMBABA DE PININCHOS, ZONA RURAL- SANTA RITA-PB, PROCESSO DNPM Nº 840.169/1991. Na(o)-SÍTIO MUMBABA DE PININCHOS, ZONA RURAL-Município: SANTA RITA-UF: PB. Processo: 2017-001988/TEC/LO-4358.

BANCO SAFRA S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 2.100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, torna público que requereu a SEMAM - Secretaria do Meio Ambiente a Licença de Operação para empreendimento onde instalará agência bancária na cidade de João Pessoa-PB, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.679, com área construída de 799,88 m2.

CAVALCANTI SERIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 19.134.831/0001-84 - Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio, emitiu a Licença de Operação nº 2032/2017 em João Pessoa, 28 de agosto de 2017 - Prazo 730 dias. Para a atividade de: Serviços Odontológicos na Av. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 147 -SALA 101 -TORRE -Município: JOÃO PESSOA - PB - Processo: 2017-004326/TEC/LO-4963.